

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

RESOLUÇÃO 04,
DE 14 DE JULHO DE 2021

Institui a Medalha "Pastor Diomedes Pereira Jácome" da Câmara Municipal de Mossoró e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal De Mossoró aprovou e eu, com fundamento no art. 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e art. 33, caput, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a Medalha Pastor Diomedes Pereira Jácome da Câmara Municipal de Mossoró.

Art. 2º A Medalha "Pastor Diomedes Pereira Jácome" será concedida apenas 03 honrarias por ano, destinada aos Ministros do Evangelho do Município de Mossoró como forma de reconhecimento pela sua renomada atuação cristã evangélica, as quais contribuí valiosamente para o crescimento espiritual da população evangélica na cidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Rodolfo Fernandes
Mossoró-RN, 14 de julho de 2021

Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.104,
DE 15 de julho de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 180.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.798, de 29 de julho de 2020; no art. 1º, da Lei nº. 3.873, 31 de dezembro de 2020; no art. 2º, do Decreto nº 5.946 de 05 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 15 de julho de 2021

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
05.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO				180.000,00
2086	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO				180.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10010000	0001	180.000,00

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo II (Redução)					
05.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO				180.000,00
2086	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO				180.000,00
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		10010000	0001	180.000,00

DECRETO Nº 6.105,
DE 12 de julho de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 632.502,00, para os fins que especifica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.798, de 29 de julho de 2020; no art. 1º, da Lei nº. 3.873, 31 de dezembro de 2020; no art. 2º, do Decreto nº 5.946 de 05 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 632.502,00 (seiscentos e trinta e dois mil, quinhentos e dois reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de julho.

Mossoró/RN, 12 de julho de 2021

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
07.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				632.502,00
2088	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				188.502,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11110000	0001	188.502,00
13.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				444.000,00
2637	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA			PAC II	70.000,00
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		10010000	0001	70.000,00
2640	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DIVERSOS				374.000,00
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		10010000	0001	374.000,00
Anexo II (Redução)					
07.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				632.502,00
2063	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL				188.502,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11110000	0001	188.502,00
13.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				444.000,00
2640	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DIVERSOS				444.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10010000	0001	444.000,00

PORTARIA Nº 1.139,
DE 15 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração de servidora comissionada de cargo em comissão.

O PREFEITO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput e art. 78, incisos IX e XI da Lei Orgânica do Município, tendo em vista requerimento firmado pelo servidor, com base no disposto no art. 40, inciso II da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora JORDANA GISELE

FERNANDES DA SILVA, do cargo de Diretora de Unidade de Saúde III – DUS III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Resistência em Mossoró-RN, 15 de julho de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

PORTARIA Nº 1.140,
15 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre indicação de servidor para a composição do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF.

O PREFEITO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no art. 32 da Lei Federal nº 11.952, de 25 de junho de 2009 e no art. 4º da Instrução Normativa nº 105, de 29 de janeiro de 2021, lançada pela Portaria Conjunta nº 1/2020, de 2 de dezembro de 2020, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDIMAR TEIXEIRA DINIZ FILHO para compor o Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF, da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Resistência em Mossoró-RN, 15 de julho de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

PORTARIA Nº 1.141,
15 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre indicação de servidor para a composição do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF.

O PREFEITO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no art. 32 da Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009 e no art. 4º da Instrução Normativa nº 105, de 29 de janeiro de 2021, lançada pela Portaria Conjunta nº 1/2020, de 2 de dezembro de 2020, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA WILLIANE DE LIMA SOUZA para compor o Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF, da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESITÊNCIA em Mossoró-RN, 15 de julho de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1.142,
DE 15 DE JULHO 2021**

Designação de servidor para a função de Chefe de Departamento de Planejamento e Inteligência Fiscal - DEPLIF

O PREFEITO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARLIO VITOR DA SILVA, Matrícula 9661-2, detentor do cargo efetivo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, para a função de Chefe do Departamento de Planejamento e Inteligência Fiscal - DEPLIF, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Resistência em Mossoró-RN, 15 de julho de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1.143,
DE 15 DE JULHO 2021**

Designa servidor para substituição temporária da Chefia da Assessoria Técnica Fiscal - ATF.

O PREFEITO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Mossoró-RN e tendo em vista a necessidade de um servidor para substituir a Chefia da Assessoria Técnica Fiscal, quando de eventuais afastamentos ou impedimentos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LILIAN REGINA PEREIRA DINIZ, Matrícula 10779-4, para responder pela Chefia da Assessoria Técnica Fiscal - ATF por ocasião dos eventuais afastamentos ou impedimentos da atual Chefe do referido Departamento, INESSA DA MOTA LINHARES VASCONCELOS, Matrícula 09646-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Resistência em Mossoró-RN, 15 de julho de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1.144,
DE 15 DE JULHO 2021**

Dispõe sobre licença remunerada de servidores para o desempenho de mandato classista junto ao Sindicato dos Servidores Públicos e Municipais de Mossoró – SINDISERPUM.

O PREFEITO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, caput, e pelos incisos IX e XI, art. 78, da Lei Orgânica do Município, considerando o art. 100, da Lei Complementar Municipal n. 029, de 16 de dezembro de 2008;

DECRETA:

Art. 1º Conceder licença remunerada para exercício de mandato classista junto ao Sindicato dos Servidores Públicos e Municipais de Mossoró no quadriênio 2021/2025, aos seguintes servidores:

I – Eliete Vieira da Silva/ Matrícula: 8101-9;

II – Izabele dos Santos Aires Martins/ Matrícula: 14222-0;

III – Jerônimo Emiliano Marcolino Apolinário/ Matrícula: 8757-2;

IV – Vencerlina Celina Gondim de Aquino/ Matrícula: 5713-0;

V – Maria Marleide da Cunha Matias/ Matrícula: 8102-7.

Parágrafo único. A licença de que trata o caput deste artigo compreenderá o período de exercício do respectivo mandato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Resistência em Mossoró/RN, 15 de julho de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1.145,
15 DE JULHO DE 2021**

Dispõe sobre a exoneração de servidora comissionada de cargo em comissão.

O PREFEITO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput e art. 78, incisos IX e XI da Lei Orgânica do Município, tendo em vista requerimento firmado pelo servidor, com base no disposto no art. 40, inciso II da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora ELANE DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 50957-1, do cargo de Diretora de Unidade – DU, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1 de julho de 2021.

Palácio da Resistência em Mossoró-RN, 15 de julho de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

Extrato de Contrato

Pregão Eletrônico n.º 19/2021 –SMS
Contrato nº 160/2021, firmado em 08/07/2021.

Objeto: Aquisição de gás de cozinha GLP - Gás Liquefeito de Petróleo, envasado em botijões de 13 kg e 45 kg.

Empresa: GÁS DO SERTÃO LTDA - ME
CNPJ: 18.630.298/0001-89

Vigência: 12 (doze) meses
Período: 08/07/2021 a 08/07/2022.

Valor: R\$ 443.000,00 (quatrocentos e quarenta e três mil reais)

Data da assinatura: 08 de julho de 2021.

Assina pelo município: Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito.

Assina pelo a empresa: Francisco Messias Dias – Sócio.

Extrato de Contrato

Pregão Eletrônico n.º 9/2021 – SEIMURB
Contrato nº 152/2021, firmado em 22/06/2021.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios básicos (café) para suprir a necessidade da secretaria municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Urbanismo.

Empresa: BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI - EPP
CNPJ: 18.695.347/0001-61

Vigência: 12 (doze) meses

Período: 22/06/2021 a 22/06/2022.

Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Data da assinatura: 22 de junho de 2021.

Assina pelo município: Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito.

Assina pelo a empresa: Brenna Vieira Lira Cavalcante - Sócia.

Extrato de Aditivo

Aditivo 01 referente Concorrência nº 1/2020 – SEIMURB

Contrato Nº 228/2020, Firmado em 24/09/2020
Objeto: Promover o aditamento do valor do contrato.

Empresa: POLY CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 05.806.903/0001-88

Valor: R\$ 1.212.086,89.

Data da assinatura: 09 de julho 2021

Assina pela contratante: Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito.

Assina pela contratada: Edgard Cesar Burlamaqui de Lima - Sócio

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021-SMS**

Processo Licitatório nº 93/2021

Objeto: Aquisição de Teste Rápido IGG, IGM e SWAB Nasal.

Adjudicado por Moacyr Manoel Dantas Godeiro Neto em 05/07/2021

Homologado por Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito em 05/07/2021

ARP Nº 126/2021

Empresa: PMH - Produtos Médicos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 0.740.696/0001-92

Item: 1 - Valor: R\$ 865.000,00

Assina pela Empresa: Andre da Silva Almeida

ARP Nº 127/2021

Empresa: VIDABIOTECNOLOGIALTDA

CNPJ: 11.308.834/0001-85

Item: 2 - Valor: R\$ 1.190.000,00

Assina pela Empresa: Claudinei Pereira de Oliveira

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura das ARP 05/07/2021

**Termo Autorizativo de Dispensa
nº 61/2021 - SEFAZ**

Processo Licitatório: 140/2021- SEFAZ

Processo de Despesa: 1344/2021 – SEFAZ

Objeto: Contratação de serviço de recarga de toners.

Empresa: XISMAC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ Nº: 12.648.754/0001-31

Valor: R\$ 11.035,00 onze mil e trinta e cinco reais

Data de Assinatura do Termo: 09 de junho de 2021

Assina pelo Município: Allyson Leandro Bezerra da Silva – Prefeito Municipal

**Termo de Revogação
Pregão Eletrônico nº 10/2021- SEIMURB.**

Proc. nº 34/2021

Objeto: Registro de preço destinado a contratação de empresa para, sob demanda prestar serviços comuns de engenharia destinados a manutenção e adequação das Edificações.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ-RN, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA, torna público a Decisão de REVOGAÇÃO, nos seguintes termos:

Com base nos documentos acostados ao

processo conforme preceitua o artigo 49 "Caput" da Lei 8.666/93, regulamentado pelo o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, de acordo com os fatos e fundamentos, RATIFICANDO as razões apresentadas, DECIDINDO pela Revogação do processo licitatório supracitado, com efeitos ex tunc.

Mossoró-RN, 13 de julho de 2021.

Allyson Leandro Bezerra Silva
Prefeito

**Aviso de Licitação
Tomada de Preços nº 06/2021-SEIMURB**

Proc. Nº 143/2021

Objeto: Construção do Centro de Referência e Assistência Social (CRAS), localizado na Rua Estirão do Equador, Bairro Abolição, Mossoró/RN.

Tipo: Empreitada por menor preço global.

Realização: 04/08/2021.

Horário: 09h00min.

Local de Abertura: Auditório da Estação das Artes Elizeu Ventania, sito à Av. Rio Branco, Av. Augusto Severo - Centro, Mossoró - RN.

Obtenção do Edital: On-line gratuitamente pelo site: www.prefeiturademossoro.com.br no Link Licitações, por condução de dispositivos de informática (Pendrive, CD, HD, dentre outros), no horário de expediente de 07h30min às 13h00min, na Diretoria Executiva de Licitações, Contratos e Compras – Rua Idalino de Oliveira, 106. Bairro Centro. CEP: 59.600-135. Mossoró-RN.

Francisco Rosivan da Silva Bezerra –
Presidente/CPL.

PORTARIA Nº 343/2021-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 639 de 10 de fevereiro 2021 e no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento firmado pela servidora, abaixo identificada, pleiteando a vacância de cargo público, por motivo de sua posse em outro cargo público inacumulável, conforme Contrato de Trabalho firmado em 01 de junho de 2021, protocolado nesta Secretaria em 07/06/2021, sob nº 3251 – SEMAD, bem como o Parecer prolatado pelo Assessor Jurídico desta Secretaria, e com fundamento no art. 38, inciso VI, da Lei Complementar nº 29/2008, de 16 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mossoró),

R E S O L V E :

Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo público de Técnica de Enfermagem, ocupado pela servidora SILMA MARIA AIRES DA COSTA, sob matrícula nº 146633 - 1 lotada na Secretaria Municipal de Saúde – UPA II, em razão de posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º - Ficará EXTINTO o vínculo funcional da servidora SILMA MARIA AIRES DA COSTA, em caso de não retornar às funções públicas no prazo de três anos, a contar da data de sua posse no outro cargo público inacumulável, ocorrida em 29 de junho 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN,
14 de julho de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 346/2021 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 639 de 10 de fevereiro 2021 e no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 23/2021 – SECOM, protocolado nesta secretaria no dia 07 de julho de 2021, referente o servidor abaixo identificado, e com embasamento legal no art. 42, I, da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público),

RESOLVE :

Art. 1º - AUTORIZAR, no interesse da Administração, a remoção do servidor estatutário, FRANCISCO FERREIRA JUNIOR, Agente Administrativo, matrícula no 45440 - 1, da Secretaria Municipal de Comunicação Social, para a Secretário Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN,
14 de julho de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 344/2021-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; Decreto nº 6.041, de 14 de maio de 2021; e, Portaria nº 1.103, de 28 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 07/2021-SMS-GAB/PMM, de 08 de abril de 2021, da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E :

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Sindicância para apurar possível extravio de dois frascos da vacina Coronavac, com 10 (dez) doses cada, das dependências da UBS CAIC, situada à rua José Major Romão, 05, bairro Belo Horizonte, nesta cidade.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura, abaixo identificados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância:

Claudio Fernandes Coelho, matrícula –5144-8;

Laíla de Oliveira Fonseca, matrícula nº 9130-8;

Nailton Guilherme Lopes, matrícula nº 3604-3.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo inicial de 30 (trinta) dias, prorrogável uma única vez por igual período, para concluir a Sindicância e apresentar Relatório Final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 14 de julho de 2020.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 345/2021-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; Decreto nº 6.041, de 14 de maio de 2021; e, Portaria nº 1.103, de 28 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 375/2021-SME/GS, de 08 de julho de 2021, da

Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E :

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possível conduta desonrosa e incompatível com a moralidade administrativa, ocasionada na E.M. Antonio Fagundes, imputada a servidor EDSON BEZERRA GALDINO, matrícula nº 9572-9, lotado na referida Escola.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura, abaixo identificados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito: Claudio Fernandes Coelho, matrícula –5144-8; Ranieri Mazile Alves de Oliveira, matrícula nº 509606-5;

Klebio Mendes de Carvalho, matrícula nº 9732-2.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo inicial, prorrogável por igual período, de 60 (sessenta) dias para concluir Inquérito e apresentar Relatório Final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 14 de julho de 2020.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 43/2021 – SESEM
UASG 981759**

Processo Licitatório Nº 137/2021. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de placas retrorrefletivas e suporte para implantação da sinalização viária vertical no município de Mossoró. Total de Itens: 5. Propostas: Entrega a partir de 19/07/2021. Abertura da Sessão em 29/07/2021 às 09hs, no site www.gov.br/compras. Edital disponível no www.prefeiturademossoro.com.br.

MOACYR MANOEL DANTAS GODEIRO
NETO
Pregoeiro

Extrato de Contrato

Pregão Eletrônico nº 19/2021 – SMS
Contrato nº 160/2021, firmado em 08/07/2021.
Objeto: Aquisição de gás de cozinha GLP - Gás Liquefeito de Petróleo, envasado em botijões de 13 kg e 45 kg.
Empresa: GÁS DO SERTÃO LTDA - ME
CNPJ: 18.630.298/0001-89
Vigência: 12 (doze) meses
Período: 08/07/2021 a 08/07/2022.
Valor: R\$ 443.000,00 (quatrocentos e quarenta e três mil reais)
Data da assinatura: 08 de julho de 2021.
Assina pelo município: Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito.
Assina pela empresa: Francisco Messias Dias – Sócio.

Extrato de Contrato

Pregão Eletrônico nº 9/2021 – SEIMURB
Contrato nº 152/2021, firmado em 22/06/2021.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios básicos (café) para suprir a necessidade da secretaria municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Urbanismo.
Empresa: BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI - EPP
CNPJ: 18.695.347/0001-61

Vigência: 12 (doze) meses
Período: 22/06/2021 a 22/06/2022.
Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
Data da assinatura: 22 de junho de 2021.
Assina pelo município: Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito.
Assina pela empresa: Brena Vieira Lira Cavalcante - Sócia.

Extrato de Aditivo

Aditivo 01 referente Concorrência nº 1/2020 – SEIMURB
Contrato Nº 228/2020, Firmado em 24/09/2020
Objeto: Promover o aditamento do valor do contrato.
Empresa: POLY CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 05.806.903/0001-88
Valor: R\$ 1.212.086,89.
Data da assinatura: 09de julho 2021
Assina pela contratante: Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito.
Assina pela contratada: Edgard Cesar Burlamaqui de Lima - Sócio

Termo Autorizativo de Dispensa

Dispensa nº 58/2021
Processo Nº 133/2021
Processo de Despesa nº 1220/2021-SME.
Objeto: Locação do imóvel, localizado na Comunidade da Barrinha, Zona Rural, Mossoró/RN, destinado ao funcionamento da UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALVORECER.
Locador: MARIALÚCIA FREIRE DA SILVA.
CPF: 851.658.324-49
Valor: 19.706,16 (dezenove mil, setecentos e seis reais e dezesseis centavos)
Data da assinatura do Termo: 30 de junho de 2021
Assina pelo Município: Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito.

Termo Autorizativo de Dispensa

Dispensa nº 59/2021
Processo Nº 134/2021
Processo de Despesa nº 1223/2021 - SME
Objeto: Locação do imóvel, localizado na Rua Eufrásio Oliveira, 56 – Belo Horizonte, Mossoró/RN, destinado ao funcionamento da UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA TEREZINHA.
Locador: FRANCISCA ANTÔNIA DE OLIVEIRA MEDEIROS.
CPF: 131.169.324-68
Valor: 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Data da assinatura do Termo: 30 de junho de 2021
Assina pelo Município: Allyson Leandro Bezerra Silva – Prefeito.

SECRETARIA MUNICIPAL
DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO – PAUTA DE JULGAMENTO - TATM

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM), por determinação do Sr. Presidente Hugnelson Vieira da Silva, TORNA PÚBLICO que será(ao) julgados em segunda instância administrativa, na sessão ordinária do dia 20 de julho de 2021, na sala de Reuniões do TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, com endereço na Avenida Alberto Maranhão, nº 1180, a partir das 10h30min, o(s) processo(s) administrativos a seguir relacionados.

Fica esclarecido que de acordo com o Art. 59 do Regimento Interno do TATM, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato. Será(ao) julgado(s) na primeira sessão subsequente, independentemente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista, de eventual não comparecimento de relator, falta de tempo na Sessão marcada, ou por outro motivo justificado conforme decidido pelos Conselheiros do tribunal.

- 1) Processo nº 0103/2020 -TATM (PFA de Origem 2018.000684-8–SEFAZ)
Recorrente: Vitalis Clínica Médica Integrada Ltda
Recorrido (a): Fazenda Pública Municipal
Assunto: Registro de Auto de Notificação nº 400024187 –Recurso Voluntário
- 2) Processo Eletrônico (PFA de Origem 2021.008337-3– SEFAZ)
Recorrente: Fazenda Pública Municipal
Recorrido (a): Raimundo Batista Pontes
Assunto: Prescrição Imobiliária – Recurso de Ofício
- 3) Processo Eletrônico (PFA de Origem 2021.008331-4– SEFAZ)
Recorrente: Fazenda Pública Municipal
Recorrido (a): Nelson Oliveira Junior
Assunto: Prescrição Imobiliária – Recurso de Ofício
- 4) Processo Eletrônico (PFA de Origem 2021.008151-6– SEFAZ)
Recorrente: Fazenda Pública Municipal
Recorrido (a): Cecília Borges de Mendonça
Assunto: Prescrição Imobiliária – Recurso de Ofício

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome do Sr. Presidente Hugnelson Vieira da Silva, NOTIFICA que o Proc. nº 0123/2020 - TATM - (PFA de Origem 2013.013692-6 SEFAZ), referente ao Auto de Infração de ISS, nº 500390/13-4, tendo como recorrente a empresa Petróleo Brasileiro SA – PETROBRÁS, será julgado em 2ª instância no dia 10 de agosto de 2021, na sala de Reuniões do TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, com endereço na Avenida Alberto Maranhão, nº 1180, a partir das 10h30min.

De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.

OBS: Serão julgados na primeira Sessão Subsequente, independentemente de nova publicação, os recursos cuja Decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista, de eventual não comparecimento de relator, falta de tempo na Sessão marcada, ou por outro motivo justificado conforme decidido pelos Conselheiros do tribunal.

Sala das Reuniões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró, 02 de julho de 2021.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome do Sr. Presidente Hugnelson Vieira da Silva, NOTIFICA que o Proc. nº 0087/2015 - TATM - (PFA de Origem

2013.014820-7 SEFAZ), referente ao Auto de Infração de ISS, nº 500403/13-9, tendo como recorrente a empresa Nova Casa Bahia S/A, será julgado em 2ª instância no dia 06 de julho de 2021. Ressalte-se que o processo não foi julgado no dia 22 de junho do corrente ano, devido ao fato da Conselheira Relatora, ter pedido mais um prazo, para apreciar melhor o citado processo, a sessão acontecerá na sala de Reuniões do TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, com endereço na Avenida Alberto Maranhão, nº 1180, a partir das 10h30min.

De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.

OBS: Serão julgados na primeira Sessão Subsequente, independentemente de nova publicação, os recursos cuja Decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista, de eventual não comparecimento de relator, falta de tempo na Sessão marcada, ou por outro motivo justificado conforme decidido pelos Conselheiros do tribunal.

Sala das Reuniões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró, 22 de junho de 2021.

NOTIFICAÇÃO – AO CONTRIBUINTE

PROCESSO Nº 0066/2019 TATM PFA-2018.014061-7–SEFAZ
RECURSO VOLUNTÁRIO
RELATOR (A): INESSA DA MOTA LINHARES VASCONCELOS
R E C O R R E N T E : P H O E N I X
EMPREENDIMENTOS LTDA
R E C O R R I D O : F A Z E N D A P Ú B L I C A
M U N I C I P A L
ACÓRDÃO 060/2021 – TATM

Notificamos que no dia 06 (seis) do mês de julho de 2021, às 10h30min, reuniu-se o Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, e que julgou na oportunidade, o Processo nº 0066/2019 - TATM (PFA de Origem 2018.014061-7 – SEFAZ), tendo como recorrente a empresa Phoenix Empreendimentos Ltda, conheceu do recurso voluntário, para no mérito negar-lhe provimento, mantendo a decisão de primeira instância que julgou procedente o Auto de Notificação registrado sob nº 400597187. O Contribuinte terá, nos termos do Artigo 307, Inciso II, da Lei Complementar nº 096/13 – Código Tributário do Município de Mossoró (CTM) o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da ciência ou publicação desta Notificação de Decisão, para efetuar o pagamento integral ou parcelamento administrativo do Tributo devido, no Departamento de Arrecadação e Controle da Dívida - Salientamos, ainda, que o não cumprimento do disposto na referida Lei, implicará na Inscrição em Dívida Ativa do Município, o que, posteriormente, poderá reverter-se em cobrança judicial, sendo acrescidos neste caso, além do valor dos débitos e encargos tributários, os honorários advocatícios e custas judiciais de acordo com o Art. 5º, § 3º da Lei 2.490/09-G.

Sala das Reuniões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró, 12 de julho de 2021.

NOTIFICAÇÃO – AO CONTRIBUINTE

PROCESSO Nº 0002/2019 TATM PFA-2018.005297-1–SEFAZ
RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR (A): INESSA DA MOTA LINHARES VASCONCELOS

RECORRENTE: PHOENIX EMPREENDIMENTOS LTDA
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ACÓRDÃO 059/2021 – TATM

Notificamos que no dia 06 (seis) do mês de julho de 2021, às 10h30min, reuniu-se o Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, e que julgou na oportunidade, o Processo nº 0002/2019 - TATM (PFA de Origem 2018.005297-1 – SEFAZ), tendo como recorrente a empresa Phoenix Empreendimentos Ltda, conheceu do recurso voluntário, para no mérito negar-lhe provimento, mantendo a decisão de primeira instância que julgou procedente o Auto de Notificação registrado sob nº 400185180. O Contribuinte terá, nos termos do Artigo 307, Inciso II, da Lei Complementar nº 096/13 – Código Tributário do Município de Mossoró (CTM) o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da ciência ou publicação desta Notificação de Decisão, para efetuar o pagamento integral ou parcelamento administrativo do Tributo devido, no Departamento de Arrecadação e Controle da Dívida - DEPARC. Salientamos, ainda, que o não cumprimento do disposto na referida Lei, implicará na Inscrição em Dívida Ativa do Município, o que, posteriormente, poderá reverter-se em cobrança judicial, sendo acrescidos neste caso, além do valor dos débitos e encargos tributários, os honorários advocatícios e custas judiciais de acordo com o Art. 5º, § 3º da Lei 2.490/09-G.

Sala das Reuniões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró, 12 de julho de 2021.

NOTIFICAÇÃO – AO CONTRIBUINTE

PROCESSO ELETRÔNICO PFA-2021.008936-3–SEFAZ
REMESSANECESSÁRIA

RELATOR (A): INESSA DA MOTA LINHARES VASCONCELOS

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RECORRIDO: ROSANGELA ALMEIDA MOREIRACARIOCA

ACÓRDÃO 062/2021 – TATM

Notificamos que no dia 13 (treze) do mês de julho de 2021, às 11hs, reuniu-se o Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, e que julgou na oportunidade, o Processo Eletrônico (PFA de Origem 2021.008936-3 – SEFAZ), tendo como recorrente a Sra. Rosangela Almeida Moreira Carioca, conheceu remessa necessária para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão singular, que julgou procedente o pedido do contribuinte e reconheceu a prescrição Imobiliária, referente aos exercícios de 2001 a 2003 e 2008 e 2009, incidente sobre o imóvel inscrito no CIM sob o número 1.0001.094.01.0014.0000.6.

NOTIFICAÇÃO – AO CONTRIBUINTE

PROCESSO ELETRÔNICO PFA-2021.009988-1–SEFAZ
REMESSANECESSÁRIA

RELATOR (A): BRENASILVALEMOS

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RECORRIDO: FRANCISCA ALVES DE MEDEIROS

ACÓRDÃO 063/2021 – TATM

Notificamos que no dia 13 (treze) do mês de julho de 2021, às 11hs, reuniu-se o Tribunal

Administrativo de Tributos Municipais – TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, e que julgou na oportunidade, o Processo Eletrônico (PFA de Origem 2021.009988-1 – SEFAZ), tendo como recorrente a Sra. Francisca Alves de Medeiros, conheceu da remessa necessária, para no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão singular, que julgou procedente o pedido do contribuinte e reconheceu a prescrição do IPTU/TCL, dos anos de 1993 a 2005 e de 2009 a 2015, referente ao imóvel inscrito no cadastro municipal sob o sequencial nº 10213430.

Sala das Reuniões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró, 15 de julho de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação vem por meio desta solicitar a Vossa Senhoria seu comparecimento junto ao Setor de Recursos Humanos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da publicação desta, sob pena de adoção das medidas administrativas cabíveis.

Outrossim, esta Secretaria também NOTIFICA Vossa Senhoria sobre o disposto no artigo 50, 145 II e 151 da Lei Complementar 29, de 16 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos e das Fundações do Município de Mossoró).

Mossoró, 16 de julho de 2021.

Profa. Dra. Hubeônia Moraes de Alencar
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 005/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EDITAL N. 001/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)

PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS PARA CARGOS ESPECÍFICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS CONTAGEM SUB JUDICE

A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Emergencial – COAPS, instituída pela Portaria no 921/2021, publicada no Jornal Oficial do Município de Mossoró, acessível através do endereço eletrônico <http://jom.prefeiturademossoro.com.br/2021/04/13/jom-n-o-609a/>, torna público o Resultado Final para o cargo de Educador Físico, em atendimento aos Processos no: 0810597-39.2021.8.20.5106; 0811797-81.2021.8.20.5106; 0810556-72.2021.8.20.5106 e 0810451-95.2021.8.20.5106.

EDUCADOR FÍSICO

#	Nome Completo	CPF	Pontuação Total	Exp. Profissional	Avaliação Acadêmica	Data de Nascimento	Situação
APROVADOS							
1	ANTONIO MARCELO NEVES DA SILVA	036.103.55#-##	65.0	50.0	15.0	29/02/1980	

2	ALLAN RODRIGO ALMEIDA DA SILVA	010.672.63#-##	65.0	50.0	15.0	21/07/1981	Sub judice
3	LARISSA DE FRANÇA RODRIGUES	049.746.49#-##	50.0	35.0	15.0	18/01/1985	Sub judice
4	ROZIVÂNIA FERNANDES DA COSTA	897.339.08#-##	40.0	25.0	15.0	13/03/1971	Sub judice

APROVADOS CADASTRO RESERVA

1	WELLKE MAURICIO RODRIGUES ARAUJO	094.351.76#-##	37.0	30.0	7.0	25/04/1991	
2	DAYZI RAQUEL FERREIRA PAIVA	017.503.28#-##	35.0	20.0	15.0	30/03/1993	
3	WILLIAM MARINHO DE LEIROS NETO	012.496.26#-##	30.5	15.0	15.5	13/04/1982	
4	ALEX CESARIO DA SILVA	086.414.46#-##	30.5	15.0	15.5	26/11/1988	
5	FRANCISCA JULIANA CIPRIANO MARQUES	073.932.54#-##	22.0	15.0	7.0	02/07/1989	
6	MÔNICA LUDMYLLA REZENDE FEITOSA	111.764.44#-##	22.0	15.0	7.0	12/05/1994	
7	RAFAEL COSTA FEITOSA	006.576.42#-##	19.5	10.0	9.5	03/01/1985	
8	LEYLSON ROBERTO LOPES DE FREITAS	066.326.90#-##	17.5	10.0	7.5	25/08/1985	
9	ROBERTA GLAUCIA MEDEIROS FERNANDES	037.108.95#-##	17.0	10.0	7.0	03/03/1981	Sub judice
10	MÁRCIO JOSÉ DANTAS ALVES	082.567.49#-##	16.5	0.0	16.5	06/06/1989	
11	DALLYANA DE SOUZA ALMEIDA FAGUNDES	074.839.32#-##	15.5	0.0	15.5	28/03/1989	
12	EZEQUIEL SOARES DA SILVA	079.743.46#-##	15.0	0.0	15.0	08/12/1992	

FORA DAS VAGAS

1	LUANA KARLA DE CARVALHO CUNHA SOUSA	111.432.73#-##	15.0	0.0	15.0	22/07/1993	
2	BRENDA REJANE GOMES DE PONTES	102.620.13#-##	12.0	5.0	7.0	12/02/1993	
3	ANTÔNIO ALISSON DE OLIVEIRA DANTAS	016.635.25#-##	9.5	0.0	9.5	13/11/1993	
4	ALEXANDRE MEDEIROS DE QUADROS BARBOSA	837.507.46#-##	9.0	0.0	9.0	19/07/1983	
5	ABRAÃO AMAURY MANOEL DE MORAIS	076.747.61#-##	8.5	0.0	8.5	27/09/1989	
6	LESSANDRO ROBERTO LOPES DE FREITAS	049.290.49#-##	7.5	0.0	7.5	12/01/1984	
7	RENIERE VALENTIM BEZERRA	066.080.26#-##	7.5	0.0	7.5	03/02/1987	
8	RODRIGO LEONARDO DE GÓIS SOUZA	701.477.17#-##	7.5	0.0	7.5	01/12/1994	
9	KELVIN ÁLLAMO GOMES MARTINS	122.704.76#-##	7.5	0.0	7.5	04/06/1998	
10	JÚLIO CÉSAR BATISTA DE SENA	915.295.81#-##	7.0	0.0	7.0	28/01/1972	
11	IVONE DE SOUZA MESQUITA	938.859.46#-##	7.0	0.0	7.0	22/08/1978	
12	LITZ MARCIANO NUNES RODRIGUES	034.715.81#-##	7.0	0.0	7.0	08/12/1980	
13	FRANCISCO FLAVIO DE LIMA JUNIOR	035.551.57#-##	7.0	0.0	7.0	13/04/1982	
14	NEIRIVANIA DO CARMO ALEXANDRE OLIVEIRA	066.629.95#-##	7.0	0.0	7.0	25/01/1987	
15	EDNNO EDMO DA SILVA ARAÚJO	059.468.22#-##	7.0	0.0	7.0	16/04/1987	
16	GABRIEL HALLANIO CARIAS MORAIS	072.191.53#-##	7.0	0.0	7.0	04/02/1988	
17	MÁRCIA THAIZA LOPES DE LIMA COUTO	073.140.61#-##	7.0	0.0	7.0	10/05/1988	
18	MAYKO DOUGLAS MAIA	091.638.92#-##	7.0	0.0	7.0	08/03/1990	
19	WAGNER VICTOR PAIVA MORAIS	093.106.99#-##	7.0	0.0	7.0	29/08/1991	
20	JOSÉ MARIA DA COSTA FILHO	085.691.78#-##	7.0	0.0	7.0	25/05/1992	
21	PAULO VICTOR FERNANDES DA SILVA	095.397.28#-##	7.0	0.0	7.0	15/01/1993	
22	ISADORA FERNANDES ARAÚJO	101.361.72#-##	7.0	0.0	7.0	25/03/1993	
23	LUCAS AMON PEREIRA ARAÚJO	062.748.56#-##	7.0	0.0	7.0	13/04/1993	
24	RENAN BEZERRA SOARES PEREIRA	096.247.90#-##	7.0	0.0	7.0	02/05/1994	
25	ALLANA DE MEDEIROS BACURAU	117.435.68#-##	7.0	0.0	7.0	20/02/1995	
26	GIULIANE TORQUATO DANTAS	016.817.81#-##	7.0	0.0	7.0	03/04/1995	
27	MATHEUS MIRANDA TRINDADE	061.902.29#-##	7.0	0.0	7.0	04/09/1995	
28	NATÁLIA REGINA DE OLIVEIRA DA SILVA	104.330.51#-##	7.0	0.0	7.0	08/09/1995	
29	JOATHAN DE ANDRADE BANDEIRA	121.506.26#-##	7.0	0.0	7.0	17/12/1997	
30	RHAQUEL COSTA DE ARAÚJO	101.103.52#-##	7.0	0.0	7.0	22/04/1998	
31	JOACY OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR	120.695.55#-##	7.0	0.0	7.0	10/07/1998	
32	CARLOS ALBERTO DE MEDEIROS SILVA	063.615.73#-##	7.0	0.0	7.0	02/10/1998	
33	ALLAN DIEGO GOMES DE OLIVEIRA	034.696.66#-##	0.0	0.0	0.0	21/02/1982	

DESCLASSIFICADOS

#	Nome Completo	CPF	Cargo	Situação
1	KAINAN BESSA MELO	101.994.28#-##	EDUCADOR FÍSICO	
2	ANA ANGÉLICA ANDRADE FARIAS	072.905.26#-##	EDUCADOR FÍSICO	
3	GABRIEL QUEIROZ DOS SANTOS	081.537.26#-##	EDUCADOR FÍSICO	
4	TIÊGO GONÇALO DE BARROS	071.778.40#-##	EDUCADOR FÍSICO	
5	EDMEIRE BEZERRA DE MEDEIROS FREIRE	050.071.83#-##	EDUCADOR FÍSICO	
6	JOSÉ PIO DO VALE NETO	069.366.34#-##	EDUCADOR FÍSICO	
7	GRACIANE DE CARVALHO MARTINS	022.501.96#-##	EDUCADOR FÍSICO	

8	JANAINA CHRISTINY MARQUES RIBEIRO PINHEIRO	877.329.04#-##	EDUCADOR FÍSICO
9	ANA LIVIA MOURA DE PAIVA DANTAS	120.818.58#-##	EDUCADOR FÍSICO
10	AYLHA ARIANE PINTO DO ROSARIO	044.357.09#-##	EDUCADOR FÍSICO
11	HIOGO MARLUS ARAUJO DE ANDRADE	061.916.19#-##	EDUCADOR FÍSICO
12	LEILTON LOPES DE OLIVEIRA DIÓGENES	009.890.05#-##	EDUCADOR FÍSICO
13	ADRIANA MEDEIROS COSTA	040.504.07#-##	EDUCADOR FÍSICO
14	CAMILA LEITE DE SOUZA	049.936.66#-##	EDUCADOR FÍSICO
15	DANIEL SILVA BRAGA	042.503.69#-##	EDUCADOR FÍSICO
16	EDNA MARIA GODEIRO DE MORAIS	011.310.24#-##	EDUCADOR FÍSICO
17	EPAMINONDAS CARLOS DE ANDRADE NETO	100.175.12#-##	EDUCADOR FÍSICO
18	LAURALINE KALHYANE SILVA GAUDÊNCIO MEDEIROS	046.610.84#-##	EDUCADOR FÍSICO
19	MARIANA AMORIM CAVALCANTE	029.817.45#-##	EDUCADOR FÍSICO
20	MARIA NAYHARA DE FREITAS MONTEIRO	104.192.53#-##	EDUCADOR FÍSICO
21	VAGNO JESUS COSTA DE MIRANDA	030.397.98#-##	EDUCADOR FÍSICO
22	CHRISTIANE GARCIA REBOUÇAS	027.156.70#-##	EDUCADOR FÍSICO
23	MARIO KAMPS COATA	836.213.34#-##	EDUCADOR FÍSICO
24	STANLEY RUBENS NERES DA SILVA	106.978.44#-##	EDUCADOR FÍSICO
25	WICAELL IRVIN LOPES SALES	056.543.34#-##	EDUCADOR FÍSICO
26	MIKAELY JESSICA DOS SANTOS MOURA	101.145.70#-##	EDUCADOR FÍSICO
27	TALLES FERNANDES DA SILVA	010.687.40#-##	EDUCADOR FÍSICO
28	DEBORA VASCONCELOS DA MOTA COUTO	018.855.47#-##	EDUCADOR FÍSICO
29	GERALDO MENDES FLORIO	980.864.48#-##	EDUCADOR FÍSICO
30	MARCIO MENEZES DUARTE	785.551.83#-##	EDUCADOR FÍSICO
31	CRIZELDA FERREIRA DE LIMA	010.417.76#-##	EDUCADOR FÍSICO
32	ADRIANA CONCEIÇÃO DE ABREU CASTRO	913.524.60#-##	EDUCADOR FÍSICO
33	FAGNER RAMÚZIO DE SOUSA DUARTE	850.834.10#-##	EDUCADOR FÍSICO
34	KALLYA HAMMARA SANTOS MOURA	050.963.62#-##	EDUCADOR FÍSICO
35	ROBERTA SCHUMARA FILGUEIRA NOGUEIRA	012.606.19#-##	EDUCADOR FÍSICO
36	GERIAN LOPES DO NASCIMENTO	085.089.18#-##	EDUCADOR FÍSICO
37	WAGNER PRAXEDES DE ARAUJO	050.929.03#-##	EDUCADOR FÍSICO
38	CLAUDÉCIO ALMEIDA DOS SANTOS	566.075.39#-##	EDUCADOR FÍSICO
39	SAMUEL CORDEIRO DA SILVA	052.917.18#-##	EDUCADOR FÍSICO
40	GEORGE WAGNER DA COSTA LIMA	012.181.52#-##	EDUCADOR FÍSICO
41	EMNAUEL INÁCIO VALE	094.124.75#-##	EDUCADOR FÍSICO
42	PAULA CRISTIANE LEITE DA SILVA	016.722.75#-##	EDUCADOR FÍSICO
43	ANTONIA OZANETE FERNANDES DE BRITO	480.968.81#-##	EDUCADOR FÍSICO

Mossoró, 15 de Julho de 2021.

Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado

Carolyne Oliveira Souza

Alessandra de Melo Medeiros

Antônio Gomes de Sousa Sobrinho

Francileide Pereira da Silva Moura

Jhonatas de Souza Magalhães

Maria José de Souza

Marcos Antônio Bezerra de Medeiros

Rikelly Priscila de Freitas Costa

INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVI

PORTARIA Nº 061/2021 – GP/PREVI

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011, e o art.10, caput, da Lei Complementar nº 061, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR, o profissional THOMAZ MARCIANO RODRIGUES DE SOUZA da função de médico perito componente da Junta

Médica de Previdência Social - JPMS, vinculada ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mossoró – PREVI - Mossoró, instituída pelo Decreto nº 3.911, de 23 de fevereiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 30 de junho de 2021.

Mossoró-RN, 16 de julho de 2021.

Paulo Afonso Linhares
Presidente do PREVI-MOSSORÓ

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
PREFEITO

JOÃO FERNANDES DE MELO NETO
VICE-PREFEITO

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

BRUNO MARTINS DE BRITO
DIRETOR-GERAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

VALÉRIA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA
COORDENAÇÃO

LUKAS ELOI DO NASCIMENTO ALMEIDA
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
PREFEITO

JOÃO FERNANDES DE MELO NETO
VICE-PREFEITO

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

BRUNO MARTINS DE BRITO
DIRETOR-GERAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

VALÉRIA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA
COORDENAÇÃO

LUKAS ELOI DO NASCIMENTO ALMEIDA
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR